



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008/2016, de 22 de junho de 2016.

Torna pública a execução de obras em poços tubulares no município de Campo Grande do Piauí-PI.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, prefeito municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

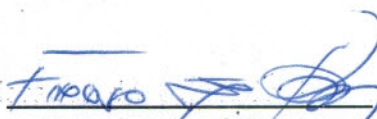
DECRETA:

Art. 01º – Ficam declaradas de Utilidade Pública para execução das obras de perfuração, revestimento, equipamento e adutoras dos poços tubulares, nos seguintes locais;

- 1 – Localidade Serra dos Camilos – zona rural;
- 2 – Localidade Km 84 – zona rural;
- 3 – Localidade Carnaíba II – zona rural;
- 4 – Localidade Vila Nova – zona rural.

Art. 02º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, 22 de junho de 2016.


Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal